TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 (nova Lei das Estatais - LE), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e com base no Regulamento de Licitações e Contratos da TERMASA rerratifica o Edital de Licitação 01/2019, conforme segue:

- Recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **17 de maio de 2019, às 08h30min.**

Marcelino Ramos, 09 de maio de 2019.

ROBSON DOBROWOLSKI
Diretor Presidente